

N. ord: 1228/10 Antiguidade 11 anos 4 meses 11 dias CL. serv: Bom com Distinção

Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Seixal núcleo
Obs: artigo 52 n.º 3
Prazo para início de funções: 2 dias
Número: 53048 Pedro Luís Raposo Simão

Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Almada núcleo
N. ord: 2216/10 Antiguidade 10 anos 3 meses 8 dias CL. serv: Bom com Distinção

Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Cascais núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias
Número: 52702 Henrique Manuel Candeias Rosa Gomes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo

N. ord: 2442/10 Antiguidade 9 anos 11 meses 20 dias CL. serv: Bom

Provimento: Transição
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar
Tribunal: Lisboa núcleo
Prazo para início de funções: 2 dias

29 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

208332749

Direção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extrato) n.º 94/2015

Por meu despacho, de 19 de dezembro de 2014:

Licenciada Angela Nair de Moura Loureiro — renovada, por novo período de dois anos, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º e no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, que mantém em vigor os n.ºs 2 a 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de abril, a comissão de serviço para desempenhar as funções de Consultora, na área de Planeamento da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de janeiro de 2015. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de dezembro de 2014. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.
208322615

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 95/2015

Conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a caducidade do vínculo de emprego público dos trabalhadores Ana Paula Martins Mendes Silvério, Elisa Maria da Rocha Ferreira Carvalho Farinha, José Manuel Vieira Magalhães, Margarida Alexandra Dinis Granchinho Belo, Maria Augusta Cansado Beguino Ramos de Abreu, Maria Fernanda Gaspar Neto de Matos, por força do disposto no n.º 3 do artigo 243.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo os mesmos optado pelo regime de contrato individual de trabalho, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto, diploma que aprova os Estatutos da Autoridade da Concorrência, com efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2014.

19 de dezembro de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

208319668

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 96/2015

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ, I. P.), compete a este Instituto assegurar e gerir o sistema de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, reconhecer entidades competentes para o exercício delegado desse controlo, sempre que tal se revele necessário

para garantir a efetiva cobertura a nível nacional, e coordenar a rede constituída por aquelas entidades.

2 — Considerando que:

a) A Lei Orgânica do Ministério da Economia, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, determinou a extinção por fusão das Direções Regionais de Economia (DRE), sendo as suas atribuições, nos domínios da qualidade e metrologia, integradas no IPQ, I. P.;

b) A continuidade da atividade de controlo metrológico que vem sendo realizada por aquelas DRE será assegurada através da qualificação de novas entidades ao abrigo da alínea c) do ponto 1, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro;

c) O processo de qualificação de entidades deverá estar concluído até 31 de dezembro de 2014;

d) Existe uma quantidade significativa de manómetros, vacuómetros e manovacuómetros que, até aquela data, devem ser objeto das operações de controlo metrológico de Primeira Verificação e Verificação Periódica de acordo com a Portaria n.º 422/98 de 21 de julho;

e) A empresa Transportes Aéreos Portugueses, S. A., possui competência técnica, adequabilidade das instalações e equipamentos laboratoriais, recursos humanos com elevado índice de tecnicidade, capacidade de investimento e condições para o início da atividade confirmados no âmbito de auditoria realizada.

Determino o seguinte:

i) É delegada, a título excecional, na empresa Transportes Aéreos Portugueses, S. A., sito no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa, a competência para a execução das operações de controlo metrológico de Primeira Verificação e Verificação Periódica de manómetros, vacuómetros e manovacuómetros de acordo com a Portaria n.º 422/98, de 21 de julho;

ii) A referida empresa colocará, nos termos da legislação em vigor, a respetiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos pelo regulamento atrás referido;

iii) Das operações envolvidas, serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;

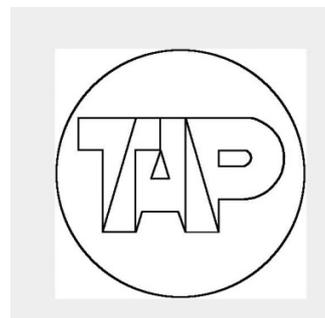
iv) Mensalmente deverá a empresa enviar ao Departamento de Metrologia do IPQ, I. P. uma relação dos instrumentos que forem verificados, assim como efetuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações de controlo metrológico realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, para Instituto Português da Qualidade, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica;

v) O valor da taxa aplicável às operações previstas no presente despacho, encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e é válido até 31 de dezembro de 2014.

7 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

ANEXO



308290791

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 97/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e na sequência de procedimento concursal

realizado nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo o licenciado Fernando Manuel Moreira Borges Mouzinho para exercer, com um mandato de cinco anos, o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 195/2012, de 23 de agosto.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014.

18 de dezembro de 2014. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

Dados biográficos

Fernando Manuel Moreira Borges Mouzinho, nascido a 17 de setembro de 1954, em Seica, Ourém.

Habilitações académicas e formação profissional mais relevante

Licenciatura em Agronomia, especialidade de Agro-Pecuária, no Instituto Superior de Agronomia, em Lisboa, em 1977;

Estágio na Secção de Máquinas do Instituto de Reorganização Agrária e na Sociedade Técnica de Equipamentos e Tratores, SARL. Cursos de Políticas e Programas de Crédito para Pequenos Agricultores; de Análise do Investimento Agrícola; de Avaliação de Bens Imobiliários; Novo modelo de Avaliação do Desempenho dos Funcionários Públicos; Siadap — Desafios e competências do CCA; Frequência do Master Internacional en Ingeniería de la Tasación y Valoración, módulo “Métodos de Tasación Agrária”, na Universitat Politècnica de València, em 2011.

Experiência profissional

Junho de 2012 — Chefe da Unidade de Recuperações do Departamento de Ajudas ao Investimento do IFAP; 2009 — Departamento de Ajudas ao Investimento do IFAP; 2007/09 — Diretor do Departamento de Controlo do IFAP; 2003/07 — Diretor Coordenador da Direção de Inspeção e Controlo do IFADAP/INGA; 1995/2003 — Diretor da Direção de Inspeção do IFADAP; 1993/95 — Inspetor-Chefe, Diretor-Adjunto da Direção de Inspeção do IFADAP; 1985/1993 — Coordenador do Serviço Normativo de Crédito e Estatística, da Direção Técnica de Crédito e do Serviço de Inspeção, da Direção de Inspeção e Auditoria do IFADAP; 1980/85 — Técnico do Gabinete de Planeamento, da Direção de Serviços de Linhas e Programas de Crédito e da Direção Técnica de Crédito do IFADAP; 1977/80 — Engenheiro na Secção de Máquinas do Instituto de Reorganização Agrária e no Gabinete de Gestão de Parques de Máquinas da Direção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola; 1974/76 — Monitor da Cadeira de Agricultura Geral e Máquinas Agrícolas, no Instituto Superior de Agronomia.

Participação e coordenação de grupos de trabalho e comissões Nacionais e Comunitárias, relativas ao financiamento da Agricultura e Pescas e à gestão e controlo de Fundos Comunitários, acompanhamento de auditorias nacionais e comunitárias.

Publicações, participação e comunicações em conferências e seminários, sobre Mecanização Agrícola, Política Agrícola Comum e gestão e controlo de Fundos Comunitários.

Coordenador do Conselho Regional do Colégio de Engenharia Agronómica e vogal do Conselho Diretivo, da Região Sul da Ordem dos Engenheiros.

208322997

Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar

Despacho n.º 98/2015

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete, Cristina Maria Urtigueira Duarte Gouveia Beirão Valente, assistente técnica dos ex-Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2014.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

16 de outubro de 2014. — O Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, *Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito*.

Nota curricular

Cristina Maria Urtigueira Duarte Gouveia Beirão Valente nasceu em Lisboa em 1961, tem como habilitações literárias a frequência do 11.º ano de escolaridade.

Iniciou a sua atividade profissional em 1983 na Agência de Viagens Catur.

Em dezembro de 1986 foi colocada como Assistente Administrativa Especialista na Escola Secundária de Alvide, Cascais, até novembro de 1993, onde desempenhou tarefas no Serviço Ação Social Escolar (coordenação do refeitório e bar, receção e análise de boletins para atribuição de subsídios, Seguro Escolar, encaminhamento dos processos de acidentes escolares, nomeada pela Inspeção-Geral de Ensino para secretariar Inspectores encarregados da instauração de processos disciplinares de averiguações e faltas de assiduidade em várias escolas.

De novembro de 1993 até abril de 2002 foi colocada nos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros onde desempenhava as funções na Secção de Beneficiários onde tinha as tarefas de todo o processo para inscrição de beneficiários desde a análise dos documentos, preenchimento, envio de cartões, introdução de dados dos beneficiários e seus familiares no sistema informático, envio de correspondência, atendimento telefónico e atendimento ao público. Em 1996 a pedido da Direção desempenhou funções de secretária dos três elementos da Direção.

8 de abril de 2002 até 8 de abril de 2003, nomeada secretária pessoal no Gabinete do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

8 de abril de 2003 até 27 de maio de 2004, nomeada secretária pessoal no Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território.

27 de maio de 2004 até 25 de julho de 2004, nomeada secretária pessoal no Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e do Desenvolvimento Regional.

25 de julho de 2004 até 11 de março de 2005, nomeada secretária pessoal no Gabinete do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

11 de março de 2005 até 25 de outubro de 2009, nomeada secretária pessoal no gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

26 de outubro de 2009 até junho de 2011, nomeada secretária pessoal no gabinete da Ministra do Ambiente, do Ordenamento do Território.

21 junho até 1 de fevereiro de 2013, nomeada secretária pessoal no Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

1 de fevereiro de 2013 até 2 de outubro de 2014, nomeada secretária pessoal no Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural.

Em todos os secretariados tinha como tarefas assegurar todo o apoio administrativo do gabinete:

Elaboração de cartas pessoais, atendimento telefónico, organização e arquivo de documentos.

Tratamento de agenda (eletrónica e física) do Membro do Governo e Chefe do Gabinete:

Marcação de reuniões, recolha de dados e documentos necessários para a realização das mesmas, convocação de participantes.

Marcação de Viagens: contactos com agências de viagens (voos e hotéis), contactos com embaixadas estrangeiras e portuguesas.

Desenvolver outras funções que o Membro do Governo e Chefe do Gabinete determinarem.

Gestão do Fundo de Maneio (classificação de documentos, pagamentos das despesas e elaboração de mapas mensais para entrega na contabilidade na secretaria geral).

208316898

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 99/2015

Considerando a vacatura do lugar de Diretor de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo, em regime de substituição, para exercer esse cargo de direção intermédia de 1.º grau, o licenciado Fernando Ventura Mendes Costa, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2014.